



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

04 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 478

DECRETO N° 09/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n°. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2043	Manutenção da Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 31934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Ex. Anterior	1.700,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

04 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 478

Mauá da Serra – PR, 30/01/2015

Venho através deste, comunicar a minha renúncia a partir de 31/01/2015, do meu mandato do cargo de **Diretora da Escola Municipal Yukio Uemura**, homologada pela portaria 518/2013.

GISLAINE MACIEL COSTA

Ao
Sr. Nicolau Muniz Junior
Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Mauá da Serra – Pr.

PORTARIA N° 014/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, o cargo de Diretora da Escola Municipal Yukio Uemura, a partir de 31/01/2015, tendo em vista o termo de renúncia em anexo da Sr.^a Gislaine Maciel Costa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2015.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

04 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 478

PORTARIA N° 015/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/02/2015, a Sra. *ERICA APARECIDA NASCIMENTO*, portadora do CPF nº 037.102.659-83, do Cargo de *PROFESSORA 20 HORAS*, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pelo Decreto N° 054/2002 do dia 01/05/2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 016/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/02/2015, a Sra. *DEISE JOCASTA BONIN DE LARA*, portadora do CPF nº 072.315.219-59, do Cargo de *AUXILIAR DE BIBLIOTECA*, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria N° 191/2011 do dia 12/09/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

04 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 478

PORTARIA N° 017/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Nome	A partir de	Motivo
Lucimara de Alencar Coutinho	01/02/2015	Para responder pela Direção na Escola Municipal Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca.
Jane Marcia Martins Mazeto Pereira	01/02/2015	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca.
Karina Cordeiro Rodrigues Geffer	01/02/2015	Para responder pela Direção na Escola Municipal Paulo Haruo Sato.
Rosely Froza	01/02/2015	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Paulo Haruo Sato.
Neuza Batista Machado Bergose	01/02/2015	Para responder pela orientação do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida.
Leadir Reis de Lara	01/02/2015	Para responder pela Direção no Centro de Educação Integral Mauro Wicthoff (CEIMAW).
Nilce Alves Bento Yamamoto	01/02/2015	Para responder pela Direção na Escola Municipal Yukio Uemura
Conceição Aparecida Viotto Managó	01/02/2015	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Yukio Uemura
Edna de Abreu Paulino Yokota	01/02/2015	Para responder pela Orientação no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança
Elaine Delecrod Rocha	01/02/2015	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Maria Baueb Jamus
Rosangela Donizete Lima	01/02/2015	Para responder pela Orientação na Escola Rural Municipal Lino Pacífico Christófoli

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-Feira

04 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 478

PORTARIA N° 018/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 09/02/2015, a senhora *EDILAINE BEATRIZ DOS SANTOS*, portadora do CPF N° 107.629.539-85, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSORA 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 019/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 09/02/2015, a senhora *EDNA APARECIDA ALVES DA FONSECA* portadora do CPF N° 021.153.309-27, no Cargo efetivo concursado de *PROFESSORA 20 HORAS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-Feira

04 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 478

PORTARIA N° 020/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 09/02/2015, a senhora **ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS** portadora do CPF N° 018.232.509-12, no Cargo efetivo concursado de **PROFESSORA 20 HORAS**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 021/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 09/02/2015, a senhora **EVERSANDRA GEFFER FARIA** portadora do CPF N° 040.687.379-83, no Cargo efetivo concursado de **PROFESSORA 20 HORAS**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-Feira

04 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 478

PORTARIA N° 022/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: com início em 01/02/2015, a servidora **GISLAINE MACIEL COSTA**, portadora do CPF nº 055.962.049-78, no Cargo de *Secretaria Municipal de Educação*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 023/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal n. 400/2013, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Mauá da Serra

Considerando, ainda, a Lei Municipal n. 407/2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Mauá da Serra – Paraná;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear com início em 01 de Fevereiro de 2015, a servidora **Altiva Monteiro dos Santos** para o cargo de Diretora do *Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida*, tendo em vista o resultado da eleição, conforme Portaria de Homologação 354/2014, e nos termos da Lei Municipal 407/2013 e percebendo gratificação de Direção prevista no Inciso I do art. 32 da Lei municipal 407/2013 e alterada pela Lei 449/2014, Inciso I artigo 32 conforme tabela:

NOME	LOCAL
ALTIVA MONTEIRO DOS SANTOS	Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, em 03 de fevereiro de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra